

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DE VAGAS VAREJO/PAGANTE, PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC SENAC PARANÁ, NA TURMA DO PRIMEIRO ANO LETIVO COM INÍCIO EM 2025, NA UNIDADE SESC SENAC MATINHOS CAIOBÁ.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado do Paraná, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, tornam pública a divulgação do Regulamento para o sorteio de vagas varejo/pagante para ingresso de estudantes na turma do 1º ano letivo com início em 2025 do ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC SENAC PARANÁ, ofertado na Unidade do Sesc e do Senac qualificada neste instrumento, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Regulamento será regido por este Edital e executado pela Unidade do Sesc e do Senac especificada no ANEXO I, para o sorteio de 25 vagas VAREJO/PAGANTE para ingresso no Ensino Médio Integrado ao Técnico Sesc Senac, na turma do 1º ano letivo com início em 2025, em razão de que o número de interessados é maior que o número de vagas disponíveis.
- 1.2 O quantitativo de vagas disponibilizadas neste Regulamento refere-se às vagas remanescentes não preenchidas por dependentes legais dos empregados Sesc Paraná e Senac Paraná, que possuem prioridade na matrícula.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para o sorteio das vagas é aberta a todas as pessoas interessadas, desde que preencham o requisito mínimo para matrícula: concluir o Ensino Fundamental no ano de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

- 3.1 A inscrição é aberta a todas as pessoas interessadas, desde que inscritas no Sesc nas categorias Trabalhador do Comércio de Bens e Serviços, Empresário ou Público em Geral.
- 3.2 Os candidatos interessados em participar do sorteio deverão realizar a inscrição até o dia **22 de outubro de 2025, às 12 horas**, no link: <https://forms.office.com/r/Q44JLnWzKW>.
- 3.3 Serão aceitas inscrições somente pela internet, via link e dentro do prazo e horário indicados no item 3.1 do presente Edital.
- 3.4 Para realização da inscrição é necessário informar o nome completo do interessado, data de nascimento, nome completo do responsável, telefone e e-mail para contato atualizados.
- 3.5 No caso de irmãos terem sido inscritos no presente sorteio para vagas do 1º ano e um ser sorteado, o outro também terá direito a uma vaga, desde que haja estrutura adequada para o atendimento com qualidade.
- 3.6 Na data e horário indicados, o sorteio será realizado na Unidade (endereço que consta no ANEXO I), em ação aberta ao público.

4. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

- 4.1 O sorteio será realizado presencialmente na Unidade de Serviços Sesc Matinhos Caiobá (Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos), no dia **22 de outubro de 2025, às 16 horas**.
- 4.2 Os familiares dos candidatos inscritos poderão acompanhar o sorteio, atentando-se à recomendação de que somente uma pessoa por família/responsável legal poderá comparecer.



- 4.3 A presença no sorteio não é obrigatória e não é pré-requisito para matrícula caso o inscrito seja sorteado. O sorteio será gravado e ficará disponível por até 30 (trinta) dias. Assim, o interessado poderá assistir posteriormente, na respectiva Unidade, mediante agendamento prévio.
- 4.4 Todos os inscritos serão sorteados, pois a ordem do sorteio, na hipótese de desistências e/ou cancelamentos, formará uma "Lista de Espera".
- 4.5 Os inscritos serão sorteados de acordo com o nome do candidato interessado na vaga.
- 4.6 Na hipótese do número de inscritos para o sorteio for menor que o número de vagas, o sorteio não será realizado e os inscritos serão convocados para matrícula.

5. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

- 5.1 A Unidade do Sesc e do Senac oferecem vagas VAREJO/PAGANTE para interessados ingressantes no **1º ano letivo da turma com início em 2025** do **ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC SENAC PARANÁ**, distribuídas conforme contido no ANEXO I.
- 5.2 As vagas ainda disponíveis ao final do período de matrículas indicado neste Edital serão disponibilizadas para a "Lista de Espera" do sorteio.
- 5.3 . Caso não haja "Lista de Espera", os interessados deverão comparecer diretamente na Central de Informações e Matrículas - CIM do Senac, por ordem de chegada e conforme a quantidade disponível de vagas, para a realização da matrícula.

6. DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO

- 6.1 A lista com a ordem de classificação dos candidatos sorteados estará disponível a partir de **25 de outubro de 2024**, os interessados deverão acessar <https://www.sescpr.com.br/cidade/curitiba/noticias>, para verificar o resultado final da seleção.

7. MATRÍCULAS

- 7.1 As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis na turma, Curso e Unidade de escolha do candidato no ato da inscrição, e em função do resultado do sorteio, conforme os critérios estipulados por este Edital.
- 7.2 A matrícula dos interessados sorteados para as vagas da turma ocorrerá a **partir da publicação dos sorteados**, na Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do Senac, **até o dia 09 de dezembro de 2024**.
- 7.2.1 Caso a matrícula do interessado sorteado não seja efetivada até o dia 09 de dezembro de 2024, prazo condicionado para tal, o candidato perderá o direito à vaga, em caráter irrevogável, ocasião em que será convocado o candidato em "Lista de Espera".
- 7.2.2 O candidato constante na "Lista de Espera", porventura chamado para efetivar sua matrícula, terá o prazo de 03 dias, estando também sujeito a perda da vaga no caso de não atendimento ao prazo estabelecido.
- 7.3 É requisito mínimo para matrícula no 1º ano do Ensino Médio a comprovação de conclusão do Ensino Fundamental.
- 7.4 A matrícula deverá ser requerida pelo responsável legal ou pelo candidato interessado, se maior de idade.
- 7.5 A matrícula fica condicionada à apresentação e entrega dos documentos abaixo indicados e ao atendimento de todas as exigências contidas neste Regulamento e a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.

7.6 Os documentos necessários para realização da matrícula são:

- I. RG (Documento de identidade) do interessado (original e cópia legível);
- II. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do interessado (original e cópia legível);
- III. Certidão de Nascimento do interessado (original e cópia legível);
- IV. RG (Documento de identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal, caso o interessado seja menor de 18 anos (original e cópia legível);
- V. Declaração ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo (original e cópia legível). No caso de apresentação de declaração de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental, há a obrigatoriedade da entrega do histórico escolar antes do início das aulas do ano letivo de 2025;
- VI. Comprovante de Residência no Estado do Paraná, (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado (máximo de 90 dias) em nome do interessado ou do responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos (original e cópia legível). No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação, na cópia, declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário;
- VII. Cópia do Cartão Cliente Sesc dentro do prazo de validade (informações e confecção do Cartão Cliente poderão ser obtidas na Central de Relacionamento com Clientes, conforme endereços e horários de atendimento das Unidades do Sesc indicadas no ANEXO I deste Edital), na hipótese de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou dependentes de Trabalhadores do Comércio;
- VIII. 01 (uma) foto 3x4;
- IX. Declaração de vacinação, na hipótese de interessados menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O calendário escolar anual corresponde a, no mínimo, duzentos dias letivos no ano.
- 8.2 Para o ano de 2025 o calendário escolar tem previsão para **início em 03 de fevereiro de 2025.**
- 8.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal, na hipótese de interessado menor de 18 (dezoito) anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este regulamento, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do Sesc Paraná e do Senac Paraná.
- 8.4 Se o candidato ou responsável legal possuir alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná ou ao Senac Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 8.5 O Sesc Paraná e o Senac Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, assumem a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos interessados (pessoas naturais), e de seus responsáveis legais, que participarem do presente Edital, sejam selecionados ou não.
- 8.6 Ao Sesc Paraná e ao Senac Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da autoridade competente.




- 8.7 Desde já, o interessado ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, fica ciente de que, se efetivada a matrícula em decorrência do especificado neste Edital, os dados cadastrais de e-mail e telefone dos estudantes devem ser atualizados ao final do curso para a finalidade de participação em pesquisas de Egressos promovidas pelos Departamentos Nacionais do Sesc e/ou do Senac, no que couber.
- 8.8 Casos omissos serão analisados e deliberados pelas Direções Regionais do Senac Paraná e do Sesc Paraná.

Curitiba, 11 de outubro de 2024.


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional do SENAC PR


Carlos Alberto de Sott, Lopes
Diretor Regional do SESC PR


Alexandre Olaviano P. da Silva
Gerência de Educação
SESC-PR


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR

ANEXO I

DAS VAGAS VAREJO/PAGANTE

1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail	Vagas	Turma	Turno	Modalidade
Senac Matinhos Caiobá	Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos	(41) 3452-8950 relacionamento.caioba@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30	25	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Caiobá	Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos	(41) 3452-8950 (41) 3452-8951 (41) 3452-8952 relacionamento.caioba@sescpr.com.br Horário de atendimento: De 2ª a 6ª, das 8h às 21h30				

